



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 e  
Art. 89, da lei 14.133/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**

**CONTRATADO: SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**, inscrito no CPF nº 857.925.001-34, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 1754, entre ruas 19 e 20, centro, Gurupi – TO.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAESTRO INSTRUTOR DE MUSICA PARA A BANDA DE MUSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

**VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13.392.1227.2.058**

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Compete à Contratada:**

- d) Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- e) Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- f) Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, no desempenho do objeto do contrário, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- f) Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério/TO, 01 de abril de 2022.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

São Valério/TO, 01 / 04 /2022.

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO